

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 19-8-2016

Convite Eletrônico 51/16 Processo Ff 1.259/2015 Interessado: Fundação Florestal Assunto: Implantação de Sistema de Combate a Incêndios Florestal - Polos Regionais Juquery/Campos do Jordão/Ribeirão Preto: Aquisição de Mesas e Cadeiras para Ações de Educação Ambiental Parecer Aj 319/2016 Oferta de Compra 2611012604520160c00257 Adjudico e Homologo a presente despesa e submeto o presente a consideração para autorização da despesa no valor de R\$ 7.244,00, referente à Aquisição de Mesas e Cadeiras para atender às necessidades da Fundação Florestal, bem como a Emissão do Empenho, à favor das empresas: Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda ME - CNPJ 05.211.777/0001-19, R\$ 4.980,00, item 1, M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli ME - CNPJ 20.853.918/0001-90, R\$ 2.264,00, item 2.

Despacho do Diretor Executivo, de 22-8-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 7.244,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, à favor das empresas: Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda ME - CNPJ 05.211.777/0001-19, R\$ 4.980,00, item 1, M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli ME - CNPJ 20.853.918/0001-90, R\$ 2.264,00, item 2.

Extratos de Contratos

Processo 276/2016
Contrato:16087-7-01-13
Parecer Aj 201/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 57/16.
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Planet Cop Editoração e Comunicação Visual Ltda.

CNPJ: 15.486.082/0001-01
Objeto: Prestação de Servços de Confeção, Diagramação e Instalação de 10 Placas de Sinalização para o Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú
Valor R\$ 15.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:1854126186800000 Natureza Despesa: 339039
Vigência: 55 Dias Contados da Data da Assinatura.
Data de Assinatura: 22-08-2016
Processo 625/16

Contrato:16076-7-01-11
Parecer Aj 223/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 59/16.
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Royal e Sunalliance Seguros (Brasil) S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Objeto: Prestação de Servços de Seguro para 81 Veículos
Valor R\$ 60.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:18543251123150000 Natureza Despesa: 339039

Vigência: 12 Meses
Data de Assinatura: 29-07-2016

Retificação do D.O. de 26-8-2016

Na Seção I - página 37
Onde se lê:

Extrato de Contrato
Processo 341-16

Contrato:16071-7-01-12
Parecer Aj 162/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prestação de Servços de Seguro Compreensivo para os 72 Veículos Oficiais Pertencentes ao Quadro de Frota da Fundação Florestal

Valor R\$ 54.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:18541261850630000 Natureza Despesa: 339039

Vigência: Doze Meses Contados da Assinatura do Contrato.
Data de Assinatura: 14-07-2016

Leia-se:

Extrato de Contrato
Processo 341-16

Contrato:16071-7-01-12
Parecer Aj 162/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º E-047/2016.
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo para os 72 Veículos Oficiais Pertencentes ao Quadro de Frota da Fundação Florestal

Valor R\$ 54.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:18541261850630000 Natureza Despesa: 339039

Vigência: Doze Meses Contados da Assinatura do Contrato.
Data de Assinatura: 14-07-2016

FUNDAÇÃO PARA O COMERCÍO ZOOLOGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 27, de 24-8-2016

Designa no âmbito da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, os servidores para compor a “Brigada contra o Aedes aegypti” criada pelo Decreto 62.130, de 29-07-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 59.416, de 9 de agosto de 2013, determina:

Art. 1º - No âmbito da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a equipe de trabalho denominada “Brigada contra o Aedes aegypti”, equipe de trabalho responsável pela realização das medidas e atribuições previstas no Decreto 62.130, de 29-07-2016, e ainda pela observação das orientações da Superintendência de Controle de Endemias – Suceen, será composta da seguinte forma:

I – Para atuação nas dependências da sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e na unidade do Zoo Safári, pelos seguintes servidores:

a) Carolina de Macedo Pinto - Chefe de Setor Técnico – Sistema de Gestão Integrada;

b) Patrícia Alexandrini Menão – Chefe de Setor – Sistema de Gestão Integrada; e

c) Marcelo Takashi Misato – Chefe de Setor – Setor de Gestão Ambiental.

II – Para atuação nas dependências da Divisão de Produção Rural e do CECFAU – Centro de Conservação de Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, pelos seguintes servidores:

a) Sergio Esper Saliba – Chefe da Divisão de Produção Rural;

b) Laura Nunes García Vieira – Chefe de Setor – CECFAU; e

c) Tiago Petri – Chefe de Setor Técnico – Divisão de Produção Rural.

Art. 2º - A “Brigada contra o Aedes aegypti”, vinculada à Diretoria Administrativa, tem as seguintes atribuições:

I – vistoriar periodicamente, em caráter permanente, as dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, incluindo as unidades: Zoológico de São Paulo, Zoo Safári, Divisão de Produção Rural e CECFAU - Centro de Conservação de Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, de forma a eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

II – identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco;

III – atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pela FPZSP, para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

IV – divulgar para o público interno e externo informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;

V – divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses.

Art. 3º - Os servidores indicados para compor a Brigada contra o *Aedes aegypti* devem adotar naquilo que for cabível as medidas para eliminar criadouros de mosquitos indicadas no Anexo I, do Decreto 62.130 de 29-07-2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Coordenadora do Centro de Estágios, de 25-8-2016

Cancelando:

em virtude de conclusão de curso e a partir de 19-08-2016, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Francimar de Santana Paulo, RG. 2.963.224, para exercer na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 297/2016)

a pedido e a partir de 17-08-2016, a credencial de estagiário outorgada à estudante de Direito Patrícia Bianca Moura Linhares, RG. 10.492.195-7, para exercer na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 298/2016)

a partir de 30-07-2016, a credencial de estagiário outorgada a estudante de Direito Amanda Przciczny Capalbo, RG. 43.331.499-0, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 300/2016)

a pedido e a partir de 02-06-2016, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Ritcheli Romão Colli, RG. 40.602.911-8, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 301/2016)

Credenciando:

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, Jordana Nadalucci de Oliveira, RG. 32.513.283-5, Marthá Cristina da Silva, RG. 53.215.080-6, Thais Emanolla Lopes Santos, RG. 48.922.341-2, Janaina Yole de Oliveira, RG. 42.391.909-X, Dilton Simão de Oliveira, RG. 39.709.200-3, Marinêide Pereira de Souza, RG. 52.408.491-9 e Rosalina Ferreira Carlos, RG. 23.967.825-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400110 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Portaria CG-CE 302/2016)

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito, Betina de Oliveira Ribeiro Lara, RG. 40.649.080-6, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400110 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-CE 303/2016)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, Thais de Brito Simões, RG. 35.627.266-7, Douglas Voltolini Muñoz, RG.20.192.831-0, Ciro Antonio Mazei, RG. 44.898.884-7, Fabiana Francisco da Silva Santana, RG. 35.566.406-9, Willame Alves Pereira, RG. 55.847.883-9, Helber Feliciano Ferreira da Silva, RG. 30.899.394-9, Erik Massato Maeda, RG. 35.535.013-0, André Carlos Ferreira, RG. 49.470.196-1, João Victor Picceli Domingues Brandão, RG. 44.736.274-4, Carol Ana de Paula Ferreira Ribeiro, RG. 54.610.034-X, Felipe de Jesus dos Santos, RG. 49.256.384-6, Gabriella Morelli Teixeira, RG. 48.806.291-3, Kelli Rossana Ferreira, RG. 25.025.100-0, Lucas César Santomauro, RG. 52.700.711-0, Aline de Aguiar Fonseca, RG. 36.698.808-6, Leidleia de Matos, RG. 36900722009-2, Rodolpho de Castro Rodrigues, RG. 35.782.299-7, Karen Mendes Krauss, RG. 36.078.764-2, Amanda Ramos Motta, RG. 27.898.664-X, Lucas Marcos Fernandes, RG. 44.263.354-3, Artur Fernandes de Souza, RG. 48.092.595-1, Tatiane Kimie Siqui, RG. 36.473.771-2, Luiz Carlos de Oliveira Junior, RG. 18.207.802-4, Emanuel Alves de Matos, RG. 55.622.706-2, Vanessa Aparecida Silva, RG. 35.330.509-1, Adriana Carla Sousa dos Santos, RG. 22.649.069-5, Antonia Aparecida Mendes Ferreira, RG. 26.845.384-6, Marcelo Alves da Silva, RG.

21.710.474-5, Rosemeire Lopes Villas Bôas, RG. 18.759.463-6, Gabriel Castillo Rollim Rosa, RG. 38.255.003-1, Francineide Pereira da Silva, RG. 60.713.159-7, Lucas de Sena Araújo, RG. 40.987.982-4, Wagner Mariano de Vasconcelo, RG. 28.199.298-8, Angela Maria de Araújo Vieira, RG. 28.025.515-9, Marcelo Mendes de Menezes, RG. 21.462.928-4, Wilma Barbosa de Lima, RG. 36.858.522-0, Julio Cesar Silva Jorge, RG. 37.408.660-6, Bianca Elena Monteiro e Silva, RG. 37.473.979-1, Amaral Reis Gonçalves de Oliveira, RG. 34.580.548-3, Ana Maria da Silva, RG. 59.575.869-1, Carolina da Silva Siqueira, RG. 12.979.900-3, Talita Albina da Silva Costa, RG. 48.673.524-2, Rose Alves Valcá Araújo, RG. 30.414.179-3, Alessandro Pereira Santos, RG. 14.496.389-29 e Janaina Barbosa dos Santos, RG. 48.822.184-5 fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial) do orçamento vigente. (Portaria CG-CE 304/2016)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo: GDOC-16831-503470/2014
Contrato: PGE 37/2014

Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem de Servidores e Serviços de Rede Privada Virtual – VPN para os servidores do sistema de processos judiciais – SAJ.

Vigência: 01-07-2016 a 30-06-2017.
Valor Total: R\$ 470.828,04

Valor para o exercício de 2016: R\$ 235.414,02
Valor para o exercício de 2017: R\$ 235.414,02

Classif:Recursos:Programa de Trabalho:03.126.4001.5892.0000
Unidade Gestora: 400106
Subelemento Econômico: 339039-11
Data da Assinatura: 30-06-2016.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 59ª Sessão Ordinária - Biênio 2015/2016
Data da Realização: 26-08-2016
Processo: 18575-741278/2016

Interessada: Eugenia Cristina Cleto Marolla
Assunto: Pedido de afastamento para participar da “Conférence Arbitration and Rule of Law in Times of Change Latin America”, realizado no dia 23-08-2016, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Fernando Franco
Deliberação CPGE 255/08/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-741278/2016
Interessada: Claudia Andrade Freitas

Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado”, a realizar-se nos dias 09 e 10-09-2016, em Salvador/BA.

Relator: Conselheira Kelly Paulino Venâncio
Deliberação CPGE 256/08/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 16550-747925/2016
Interessado: Bruno Lopes Megna

Assunto: Pedido de afastamento para participar de Palestra referente à “13ª reunião do Grupo Latino Americano da Corte Internacional de Arbitragem da CCI”, realizado no dia 22-08-2016, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona
Deliberação CPGE 257/08/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18999-644546/2016
Interessado: Danilo Gaiotto

Assunto: Proposta de fixação de critérios de aferição de faltas funcionais relativas ao cumprimento de prazos processuais.

Relator: Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira
Deliberação CPGE 258/08/2016 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, aprovar a proposta, vencidos os Conselheiros Mariângela Sarubbo Fragata, Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, Fernando Franco, Sergio Seiji Itikawa e Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias.

Processo: 18575-475511/2016
Interessado: Sindiproesp

Assunto: Reglamentação do artigo 15, § 1º, da LC 1270/15 (LOPGE) - Periodicidade das reuniões do Conselho.

Relatora: Conselheira Patrícia Helena Massa
Deliberação CPGE 259/08/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, rejeitar a representação formulada pelo Sindiproesp.

Processo: 18999-644547/2016
Interessado: Claudio Henrique de Oliveira

Assunto: Proposta de anulação da Resolução PGE 6, de 04-03-2013 (gratificação especial de Oficiais de Justiça).

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti
Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias.

Processo: 18575-575650/2016
Interessada: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Proposta de edição de decreto para alterar a redação de dispositivos do Decreto 54.345/09 – Promoção

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior
Deliberação CPGE 260/08/2016 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, manifestar-se contrariamente à proposta de edição de decreto e favoravelmente à aprovação da minuta de deliberação que dispõe sobre a regulamentação da Comissão de Promoção, vencidos os Conselheiros Mariângela Sarubbo Fragata, Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, Fernando Franco, Sergio Seiji Itikawa e Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias.

Inclusão À Pauta
Processo: 18575-772061/2016

Interessada: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi
Assunto: Pedido de afastamento para participar e proferir palestra no evento “A proteção do consumidor nas compras pela internet”, realizado no dia 25 de agosto de 2016, em Aracaju/SE.

Relatora: Conselheira Mariângela Sarubbo Fragata
Deliberação CPGE 261/08/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que, no uso das prerrogativas da Resolução PGE 17, de 31-05-2012 e nos termos da Portaria GPR-1 06, de 04-08-2016, publicada no D.O. em 05-08-2016, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, da Procuradoria Geral do Estado, para credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, através do expediente GDOC 18620-471676/2016, faz saber que após a abertura do certame foram realizados um total de 14 inscrições, a relação será válida a partir de 07-11-2016.

A Comissão faz saber, por fim, que decidiu por credenciar os seguintes interessados:

Resultado do sorteio	Nº de inscrição	Interessado	Situação
1º	08	Sílvia Helena de Souza Silva	Aprovada
2º	11	Diogo de França Ferreira	Aprovado
3º	04	Eder Batista	Aprovado
4º	02	Dalva Divino Lopes	Aprovada
5º	10	Elisângela Aparecida Silva Dias	Aprovada
6º	12	Christiano Grassi Camargo	Aprovado
7º	07	Wilson Roberto Rosalino	Aprovado
8º	13	Geri Adriane Pereira Lima	Aprovado
9º	04	Alexandre de Moura Marinho	Aprovado
10º	13	Carlos Roberto Custódio	Aprovado
11º	06	Christine Miyuki Uehara	Aprovada
12º	05	Fabiana Cristina Marinho Turra	Aprovada
13º	09	Maria Augusta de Souza	Aprovada
14º	01	Claudemir Pedro da Silva	Aprovado

(Comunicado G.PR-1 04, de 26-08-2016)

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portaria PR-3.G - 10, de 25-8-2016

Cuida da designação dos Procuradores do Estado no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Taubaté, conforme Decreto 59.464, de 23-08-2013, que reorganizou as Unidades da Procuradoria Geral do Estado, pela Resolução PGE 27, de 13-09-2013 e pela Lei Complementar 1.270/2015, dispõe:

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Taubaté, conforme Decreto 59.464, de 23-08-2013, que reorganizou as Unidades da Procuradoria Geral do Estado, pela Resolução PGE 27, de 13-09-2013 e pela Lei Complementar 1.270/2015, dispõe:

Artigo 1º - A Dra. Laisa Arruda Mandu, RG 28.976.138-4, permanece designada para o Gabinete da Procuradoria Regional de Taubaté, no cargo em comissão de Procurador do Estado Assistente (cf. Decreto de Nomeação de 8-6-2009).

Artigo 2º - Estão designados para exercer a função de Chefe das respectivas Subprocuradorias os Procuradores:

1) 1ª Subprocuradoria: Dra. Marta Cristina dos Santos Martins Toledo, RG 9.436.980 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);

2) 2ª Subprocuradoria: Dra. Maria Inês Pires Giner, RG 13.471.220 (cf. Resolução PGE de 19-04-2016).

Artigo 3º - Estão designados para exercer a função de Chefe das respectivas Seccionais os Procuradores:

1) 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria: Dra. Cássia Maria Sigrist, RG 16.973.146-7 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);

2) 2ª Seccional da 1ª Subprocuradoria: Dra. Elaine Alarcão Ribeiro, RG 17.627.040 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);

3) Seccional de Contencioso Geral de São José dos Campos da 1ª Subprocuradoria: Dr. Rogério Pereira da Silva, RG 20.431.398-3 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);

4) Seccional de Guaratinguetá da 1ª Subprocuradoria: Dr. Waldenir Dornellas dos Santos, RG 6.413.055-7 (cf. Resolução PGE de 19-10-2015);

5) Seccional de Contencioso Tributário Fiscal de São José dos Campos da 2ª Subprocuradoria: Dra. Andréa de Barros Correia Cavalcanti, RG 18.208.911-3 (cf. Resolução PGE de 24-10-2014);

6) Seccional de Caraguatata da 2ª Subprocuradoria: